



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP**

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº.82

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

**CONCESSIONÁRIA OPPOSTRANS
CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A –
SONORIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES
DA LINHA 2 – DECISÃO DE
ARQUIVAMENTO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-04/079.209/2001, por unanimidade

DELIBERA:

Art. 1º - Arquivar o presente Processo Regulatório, eis que exaurido o seu objeto, face a atuação desta Agência junto ao Poder Concedente para que procedesse ao cumprimento de suas obrigações, constantes da Cláusula Décima Primeira, incisos VIII e IX do Contrato de Concessão, o que efetivamente, foi tentado, haja vista os diversos ofícios encaminhados à empresa Riotrilhos pelo ilustre Conselheiro Dr. João Carlos da Silveira Loureiro (fls. 08-10).

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2006

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro-Presidente Interino

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURICIO AGNELLI
Conselheiro-Relator